



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 100/98

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

Relatar, a partir de 16.03.98, a servidora **LUZIA MARIANO DE A. SPENCIERE**, da Corregedoria Regional Eleitoral, para prestar serviços na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais da Secretaria de Apoio Técnico-Judiciário.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente